

2º TERMO ADITIVO Nº 798/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 798/2017 ao Contrato nº 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e do outro, a empresa: **POSTO FÓRMULA 1 LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**”, Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO FORMULA 1 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.508.404/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.280.427-7 e Inscrição Municipal nº 1.9924, situada a Av. Barão de Araruna, s/n, CEP: 68626-300, Paragominas-PA, representada pela Sra. **ROSIANE DELPUPO MORO**, inscrita no CPF/MF nº. 015.173.877-79 e RG nº. 971.154 - SSP/ES, residente e domiciliada a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 65, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas-Pa, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 033/2017** que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado para **31 de Janeiro de 2018** através do **2º Termo Aditivo Nº 798/2017**, conforme Ofício nº **120/2017** emitido pela Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**, datado de **14 de Dezembro de 2017** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 033/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de

teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO FORMULA 1 LTDA
ROSIANE DELPUPO MORO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____